



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SIM-AM Nº: 006/2026 – SIM-AM
SISTEMA: Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM
DESCRIÇÃO: Tabela - PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN
VERSÃO: 1.0 publicada em: 12/08/2026
Data_1ª_Publicação: 12/08/2026

Com o objetivo de aprimorar os registros e a aplicação dos Códigos de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO (Marcadores STN), instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN por meio da Portaria nº 710/2021, foram implementadas alterações no Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), de modo a incluir novas regras no sistema, bem como criação da tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN.

A tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN tem por objetivo servir como instrumento de consulta para identificar quais Marcadores STN podem ser associados a cada Estrutura de Fonte Padrão. Em conjunto com as regras de importação, essa tabela visa contribuir para a utilização correta dos marcadores nas etapas de planejamento e execução da despesa, bem como na fase arrecadação da receita.

Destaca-se que as regras de importação descritas nesta Nota terão sua aplicação iniciada a partir da remessa de janeiro de 2027. Todavia, é importante que sejam observadas, desde já, as informações contidas neste documento, a fim de que as entidades municipais elaborem suas Leis Orçamentárias Anuais – LOAs, aplicáveis ao exercício de 2027, levando em consideração as orientações contidas nesta nota.

1 - TABELA PLANOPADRAOFONTEXMARCADORSTN E REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Foi criada a tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, em substituição à tabela FontePadraoSTNXMarcadorSTN, que foi excluída. A nova tabela relaciona as estruturas de Fonte Padrão cadastradas na tabela PlanoPadraoFonte aos Códigos de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO (Marcadores STN). Ou seja, com a utilização da tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN é possível identificar qual código de MarcadorSTN é passível de vinculação com uma estrutura de Fonte Padrão do SIM-AM.

A seguir, apresenta-se uma versão reduzida da tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, com o objetivo de exemplificar seu funcionamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

idPlanoPadraoFonte	cdFontePadrao	cdOrigem	cdAplicacao	cdDesdobramento	cdDetalhamento	dsFonte	cdfontepadraoSTN	dsfontepadraoSTN	cdMarcadorSTN	dsMarcadorSTN
117	000	01	07	00	00	Recursos Ordinários (Livres)	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Sem marcador definido
117	000	01	07	00	00	Recursos Ordinários (Livres)	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
117	000	01	07	00	00	Recursos Ordinários (Livres)	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
12	103	01	01	00	00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
13	104	01	01	00	00	Demais impostos vinculados à educação básica	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
16	303	01	02	00	00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
10	101	02	01	00	00	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
10	101	02	01	00	00	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1072	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício e na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica.
11	102	02	01	00	00	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0000	Sem marcador definido
11	102	02	01	00	00	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1071	Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica.

A tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN reúne dados provenientes das tabelas PlanoPadraoFonte e MarcadorSTN. Da primeira, são incorporados os campos idPlanoPadraoFonte, cdFontePadrao, cdOrigem, cdAplicacao, cdDesdobramento, cdDetalhamento, dsFonte, cdFontePadraoSTN e dsFontePadraoSTN; da segunda, os campos cdMarcadorSTN e dsMarcadorSTN.

Destaca-se que o campo idPlanoPadraoFonte (destacado em amarelo) corresponde a um código reduzido que identifica cada registro da tabela PlanoPadraoFonte. Sua inclusão na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN facilita a identificação da estrutura de Fonte Padrão, melhorando assim a identificação dos códigos cdMarcadorSTN que podem ser vinculados a cada estrutura de Fonte.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Por exemplo, a estrutura de Fonte Padrão nº 000.01.07.00.00.500 (Fonte Padrão LIVRE), identificada pelo código reduzido idPlanoPadraoFonte nº 117, está vinculada, na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, aos códigos cdMarcadorSTN nº 0000, 1001 e 1002. Isso significa que essa estrutura de fonte admite exclusivamente a associação aos Marcadores STN nº 0000, 1001 e 1002, não sendo permitida sua vinculação a códigos de marcadores distintos dos previstos na tabela.

Em outro exemplo, a estrutura de Fonte Padrão nº 103.01.01.00.00.500, identificada pelo código reduzido idPlanoPadraoFonte nº 12, está vinculada, na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, exclusivamente ao código cdMarcadorSTN nº 1001. Portanto, essa estrutura de fonte não admite associação a outros Marcadores STN.

O mesmo ocorre com a estrutura de Fonte Padrão do Fundeb nº 101.02.01.00.00.540, identificada pelo código reduzido idPlanoPadraoFonte nº 10, sendo que para essa Fonte são admitidos exclusivamente os códigos cdMarcadorSTN nº 1070 e 1072.

Nota-se assim, que a tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN passa a servir como instrumento de consulta para identificar quais Marcadores STN podem ser associados a cada Estrutura de Fonte Padrão. Em conjunto com as regras de importação, essa vinculação contribuirá para a utilização correta dos marcadores nas etapas de planejamento e execução da despesa, bem como na fase arrecadação da receita.

A seguir apresenta-se a relação de regras de importação criadas. Essas regras serão vinculadas com os layouts PrevisaolnicialDespesa e AlteracaoOrcamentaria **tendo sua aplicação iniciada a partir da remessa de janeiro de 2027.**

CRITÉRIOS	MENSAGEM
Se a estrutura de Plano Padrão Fonte, composta pelos campos (cdFontePadrao, cdOrigem, cdAplicacao, cdDesdobramento, cdDetalhamento e cdfontepadraoSTN), vinculada com a Fonte de Recursos da entidade, estiver cadastrada na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, a regra deve exigir que a dotação incluída na tabela (PrevisaolnicialDespesa) contenha somente código de cdMarcadorSTN conforme combinação PlanoPadrãoFonte X MarcadorSTN existente na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, do contrário a mensagem deve ser executada.	A estrutura de Plano Padrão Fonte nº xxxx, vinculada com a Fonte de Recursos da entidade nº xxxx, incluída na dotação existente na linha xxxx da tabela (PrevisaolnicialDespesa), está cadastrada na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, portanto, a referida dotação deve conter somente código de cdMarcadorSTN conforme combinação PlanoPadrãoFonte X MarcadorSTN existente na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN.
Se a estrutura de Plano Padrão Fonte, composta pelos campos (cdFontePadrao, cdOrigem, cdAplicacao, cdDesdobramento, cdDetalhamento e cdfontepadraoSTN), vinculada com a Fonte de Recursos da entidade, NÃO estiver cadastrada na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, a regra deve exigir que a dotação incluída na tabela (PrevisaolnicialDespesa) contenha somente código de cdMarcadorSTN igual a nº 0000, do contrário a mensagem deve ser executada.	A estrutura de Plano Padrão Fonte nº xxxx, vinculada com a Fonte de Recursos da entidade nº xxxx, incluída na dotação existente na linha xxxx da tabela (PrevisaolnicialDespesa), NÃO está cadastrada na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, portanto, a referida dotação deve conter somente código de cdMarcadorSTN igual a nº 0000.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Se a dotação incluída a tabela (PrevisaolnicialDespesa) contiver a Fonte de Recursos (campo cdFonte), vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM nº 000 e o campo cdFuncao vinculado com o código = 12, a regra deve exigir que o campo cdMarcadorSTN da referida dotação contenha apenas o código nº 0000 ou 1001, do contrário a mensagem deve ser executada.	A dotação declarada na linha nº xxxx da tabela (PrevisaolnicialDespesa), contém a Fonte de Recursos nº xxxx vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM nº 000 e o campo cdFuncao vinculado com o código = 12, portando, o campo cdMarcadorSTN desta linha deve conter apenas o código nº 0000 ou 1001.
Se a dotação incluída a tabela (PrevisaolnicialDespesa) contiver a Fonte de Recursos (campo cdFonte), vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM nº 000 e o campo cdFuncao vinculado com o código = 10, a regra deve exigir que o campo cdMarcadorSTN da referida dotação contenha apenas o código nº 0000 ou 1002, do contrário a mensagem deve ser executada.	A dotação declarada na linha nº xxxx da tabela (PrevisaolnicialDespesa), contém a Fonte de Recursos nº xxxx vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM nº 000 e o campo cdFuncao vinculado com o código = 10, portando, o campo cdMarcadorSTN desta linha deve conter apenas o código nº 0000 ou 1002.
Se a dotação incluída a tabela (PrevisaolnicialDespesa) contiver a Fonte de Recursos (campo cdFonte), vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM nº 000 e o campo cdFuncao vinculado com o código <> 10 ou 12, a regra deve exigir que o campo cdMarcadorSTN da referida dotação contenha apenas o código nº 0000, do contrário a mensagem deve ser executada.	A dotação declarada na linha nº xxxx da tabela (PrevisaolnicialDespesa), contém a Fonte de Recursos nº xxxx vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM nº 000 e o campo cdFuncao vinculado com o código <> 10 ou 12, portando, o campo cdMarcadorSTN desta linha deve conter apenas o código nº 0000.

A seguir apresenta-se a relação de regras de importação, vinculadas com o layout RealizacaoMensalReceitaFonte.

CRITÉRIOS	MENSAGEM
Se o (cdMarcadorSTN) declarado na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte) for <> dos códigos (0000, 3110, 3111, 3120, 3121, 3130, 3140, 3101, 3201, 3202, 3210, 3211, 3220, 3221, 5001) a mensagem deve ser executada.	Erro 2203: O código do Marcador declarado na linha nº xxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte) deve ser igual a um dos seguintes números (0000, 3110, 3111, 3120, 3121, 3130, 3140, 3101, 3201, 3202, 3210, 3211, 3220, 3221, 5001), existentes na tabela (MarcadorSTN).
Se a Fonte de Recursos incluída no campo (cdFonte) da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte) estiver vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM nº 1016, 1017, 1018, 1084, 1085, 1083, 1086, 1087, 1088 1089 ou 1079, a regra deve exigir que o campo cdMarcadorSTN da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte) contenha somente o código de cdMarcadorSTN, conforme combinação existente na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN para essas Fontes Padrão SIM-AM, do contrário a mensagem deve ser executada.	A Fonte de Recursos nº xxxx declarada na linha nº xxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte) está vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM nº xxxx, portando o campo cdMarcadorSTN desta linha deve conter apenas código conforme combinação existente na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN para essa Fonte Padrão SIM-AM.
Se a Fonte de Recursos incluída no campo (cdFonte) da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte) NÃO estiver vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM nº 1016, 1017, 1018, 1084, 1085, 1083, 1086, 1087, 1088 1089 ou 1079, a regra deve exigir que o campo cdMarcadorSTN da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte) contenha somente código de cdMarcadorSTN igual a nº 0000, do contrário a mensagem deve ser executada.	A Fonte de Recursos nº xxxx declarada na linha nº xxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte) está vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM nº xxxx, portando o campo cdMarcadorSTN desta linha deve conter apenas o código igual a nº 0000.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

2. VIGÊNCIA DAS REGRAS E DIVULGAÇÃO DAS TABELAS

Destaca-se que as regras de importação descritas nesta Nota terão sua aplicação iniciada a partir da remessa de janeiro de 2027. Em vista disso é importante que as entidades municipais elaborem suas Leis Orçamentaria Anuais – LOAs, aplicáveis para o exercício de 2027, vinculando corretamente as Fontes de Recursos e Marcadores STN, conforme orientações aqui contidas. Esse procedimento garantirá a elaboração correta da LOA, além de evitar erros no cadastro dos dados quando do envio do SIM-AM.

Por fim, informa-se que as tabelas FontePadrao, PlanoPadraoFonte, MarcadorSTN e PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN serão divulgadas, de forma separada do Layout, em uma planilha Excel no site do SIM-AM denominada **“Anexo II - Fontes de Recursos Padrão e MarcadoresSTN – SIMAM”**. Essa planilha tende a contribuir com a consulta das Fontes Padrão de Recursos existente, bem como auxiliar na identificação dos Marcadores STN adequados para realização dos registros orçamentários.

Curitiba-PR, 12 de agosto de 2026
Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF